



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.514/2007

Altera dispositivo da Lei nº. 2.429/2006, e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Restaurante Popular "Jerimum", instituído no artigo 1º. da Lei nº 2.429/2006, passa a denominar-se Alonso de Abreu Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2007.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 20 dias do mês de setembro do ano de 2007.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo